



# Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

## LEI 596/2005

A Câmara Municipal de Antonio Olinto Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**SÚMULA:** Declara Utilidade Pública, a Associação de Pais, Mestres e Funcionários / A.P.M.F. da Escola Estadual Cecília Meireles – Ensino Fundamental, da localidade do Butiá, Município de Antonio Olinto.

**Art. 1º-** É declarada de utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários/ A.P.M.F. da Escola Estadual Cecília Meireles – Ensino Fundamental, da localidade de Butiá, do Município de Antonio Olinto.

**Art 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Antonio Olinto, 27 de Junho de 2005.

*José Cleomar Machiavelli*  
JOSÉ CLEOMAR MACHIAVELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

JORNAL \_\_\_\_\_

DATA

*9/106 2003/07/05*

Nº

*1345*